

~~8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA~~

~~Um representante com larga experiência ou notório saber de cada Subsecretaria, das Fundações vinculadas a SES-DF, e de cada Setor vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, caso estes indicarem.~~

~~8.1 A comissão julgadora será responsável por avaliar os trabalhos pré-selecionados, decidirá em caso de empate de pontuação, quais trabalhos serão vencedores.~~

~~9. ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES~~

~~Cumprir as normas do Edital;~~

~~Caso selecionado, se comprometer a apresentar o trabalho em evento institucional;~~

~~Cadastrar os dados curriculares em seu perfil existente na REDE SAÚDE DF;~~

~~Após a premiação o participante deverá apresentar relatório de Curso ou Visita Técnica realizados, avaliando as atividades.~~

~~10. DA PREMIAÇÃO~~

~~10.1 Os servidores classificados do 1º ao 5º lugar serão premiados com curso de até 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, e do 6º ao 10º lugar serão premiados com visita técnica totalmente custeada pela SES-DF ou pagamento de diárias e passagens para participar de eventos relacionados à área temática ou à área de atuação dos participantes, desde que estejam de acordo com a Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 29.290/2008;~~

~~10.1.1 As visitas técnicas e os cursos serão, respectivamente, executadas em serviços de excelência que devem ser vinculados ao SUS e ministrados em Instituições de excelência, situados no Brasil, de acordo com a área temática ou área de atuação do participante, conforme previsto no item 2 deste edital;~~

~~10.2 Os serviços aos quais os servidores vencedores sejam vinculados também serão premiados com equipamentos que facilitem o compartilhamento e a multiplicação do conhecimento, escolhidos a critério da Administração.~~

~~11. CRONOGRAMA~~

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	19/09 a 19/10/2014
Verificação dos requisitos para inscrição e seleção dos resumos	20/10 a 27/10/2014
Divulgação dos proponentes pré-selecionados	29/10/2014
Entrega dos Trabalhos conforme descrição da 2ª Etapa de Avaliação	30/10 a 04/11/2014
Classificação Final dos Trabalhos realizados pela Comissão	05/11 a 12/11/2014
Divulgação do Resultado Final	14/11/2014
Seminário de Premiação/Apresentação dos Trabalhos vencedores	26/11/2014

~~12. DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~12.1. A inscrição no 2º INOVASUS-DF implica a concordância e a aceitação de todas as condições previstas neste edital;~~

~~12.2. Do período compreendido entre o início das inscrições até a data da premiação, a coordenação reserva-se o direito de averiguar as informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória ao responsável pela iniciativa. Em caso de não atendimento desta solicitação, a inscrição poderá ser cancelada em qualquer etapa do prêmio;~~

~~12.3. Para participar do 2º INOVASUS-DF, os participantes, no ato da inscrição, cedem os direitos patrimoniais e autorais a eles relativos para que a Secretaria de Estado de Saúde do DF possa utilizar as práticas premiadas de acordo com o presente edital ou em ajustes para sua elaboração;~~

~~12.4. Não caberá interposição de recurso sobre as decisões da comissão julgadora em nenhuma das etapas;~~

~~12.5. Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital, caberá à Comissão Julgadora deliberar.~~

~~12.6. A Divulgação deste edital e de seus resultados serão publicizados no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, no INFO SAÚDE, disponível no sítio da SES-DF, [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br), e na plataforma de comunicação corporativa REDE SAÚDE DF, <http://rede.saude.df.gov.br>.~~

~~12.7. O Seminário de premiação/apresentação dos trabalhos vencedores será realizado em Brasília-DF, em data e horário a ser posteriormente divulgado no INFO SAÚDE e na REDE SAÚDE DF.~~

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

EDITAL Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

## CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a decisão judicial constante à folha 1.455, constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 2013.01.1.136980-0, e a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº. 191 de 15 de setembro de 2014, com fulcro na Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, e com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 21/2014 – SES/DF, publicado no DODF nº. 89, de 07 de maio de 2014, e Edital de Resultado Final nº 34/2014 de Resultado Final, republicado no DODF nº 134, de 4 de julho de 2014, dos candidatos aprovados na avaliação curricular, para Médico - Pediatria, Médico - Clínica Médica, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Técnico de Enfermagem e Motorista para contratação por tempo determinado, conforme segue:

01. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de ENFERMEIRO - Opção 3, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classifica-

ção: IVONICE MARTINS DA SILVA, 3, 41º; TATYANE GONCALVES RECALDE, 3, 42º; ZIPHORA PHIERINA RODRIGUES FRAGOSO, 3, 43º; ANGELA BORGES REGINATTO, 2,5, 44º; LUCIENE LOPES BOHRER, 2,5, 45º; LUCIENE FERREIRA DE SOUSA, 2,5, 46º; CESAR JUNIOR BANDEIRA, 2,5, 47º; ROSITANIA PEREIRA COELHO TELES, 2,5, 48º; ANGELA RODRIGUES AGUIAR, 2,5, 49º; JOSIANE ADELAIDE DIB FERNANDES PONTES, 2,5, 50º; EUDINEIA ALVES FERREIRA, 2,5, 51º; KELI BARBOSA ALVES DA SILVA, 2,5, 52º; ENILDO ALVES FEITOSA, 2,5, 53º; DIONE MARIA DA CONCEIÇÃO PRIMO, 2,5, 54º; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, 2,5, 55º; MARCELO JOSE BARBOSA, 2,5, 56º; CRISTIANA GOMES DA SILVA, 2,5, 57º; LUCIANE AMARAL PIEGAS, 2,5, 58º; CAROLINE BARBOSA ALVES GUIMARAES, 2,5, 59º; LUCIANA JESUS SALES GROTA, 2,5, 60º; ELAINE DA SILVA MENDES, 2,5, 61º; RENATA GONCALVES LEPESQUEUR CAMPOS, 2,5, 62º; SIRLENE ROCHA IZIDORIO, 2,5, 63º; KEITTE MENDES ALMEIDA, 2,5, 64º; PRISCILA DOS SANTOS MACHADO, 2,5, 65º; ANNE CANDACE DA SILVA LOPES, 2,5, 66º; ROSILENE ALMEIDA MARCELINO, 2,5, 67º; PATRICIA MARIA DA SILVA GUSMÃO, 2,5, 68º; ERIKA DE OLIVEIRA GABRIEL, 2,5, 69º; LORENA DIOGO SILVA, 2,5, 70º; ALLINNE AOYAMA REGINO, 2,5, 71º; ALANDERSON ALVES BEZERRA, 2,5, 72º. 02. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Opção 5, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classificação: MARIA DAMACENA SALES, 4, 134º; KENIA DE MATOS OLIVEIRA, 4, 135º; NILVA MARIA DE OLIVEIRA, 4, 136º; VICENTINA BARBOSA GUIMARAES, 4, 137º; GABRIELA CLAUDIA CARVALHO CAVALCANTE, 4, 138º; LENI BARBOSA DE MOURA, 4, 139º; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4, 140º; ADRIANA CRISTINA ALENCAR, 4, 141º; FRANCISCA CASTRO DE SOUSA SANTOS, 4, 142º; IZEUDA APARECIDA FERREIRA BARROS, 4, 143º; MARIA DO CARMO DE ARRUDA CAVALCANTE, 4, 144º; JOSUE FRANCA DA SILVA, 4, 145º; SANDRA JACO ROCHA NOGUEIRA, 4, 146º; EDI MARCELINA DE JESUS, 4, 147º; JANAINA ROCHA FERREIRA, 4, 148º; DANIELA OLIVEIRA VIEIRA, 4, 149º; IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA, 4, 150º; ELISANGELA MARTINS DA SILVA, 4, 151º; ISABELA GOMES DA SILVA BOCCOMINO, 4, 152º; JACKELINE DA SILVA NERI, 4, 153º; ADRIANA PACHECO AREBA, 4, 154º; MARILIA GALVAO ABREU, 4, 155º; VICTOR LOPES FRANCISCO, 4, 156º; LUCIANA MARINHO CRUZ, 4, 157º; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE, 4, 158º; JARLENE BEZERRA DOS SANTOS, 4, 159º; MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA, 3,5, 160º; ISMEILDE MACIEL DE ALMEIDA, 3,5, 161º; MARY ONILDE SOUZA SILVA, 3,5, 162º; IONE MARIA DE ALENCAR, 3,5, 163º; JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA GOMES, 3,5, 164º; NILZA DE FATIMA RAIMUNDO, 3,5, 165º; BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA, 3,5, 166º; MARINA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, 3,5, 167º; MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO LIMA DINIZ, 3,5, 168º; ZAIRA GOMES MENDES, 3,5, 169º; CICERA MARIA BATISTA COELHO, 3,5, 170º; MARIA DO CARMO GUIMARAES SILVA, 3,5, 171º; DALVA DE OLIVEIRA COSTA, 3,5, 172º; MARIA PERPETUA DO CARMO, 3,5, 173º; ROSIRAN FELIPE DOS SANTOS XAVIER, 3,5, 174º; IZABEL DA COSTA E SILVA, 3,5, 175º; MARLEIDE MARIA DA COSTA, 3,5, 176º; MONICA FARIAS FRANCA, 3,5, 177º; NECIOI CUSTODIO DA SILVA, 3,5, 178º; NAFTALI DE SOUZA NOVAES, 3,5, 179º; ANGELA MARIA BARROS, 3,5, 180º; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, 3,5, 181º; GILSON DA SILVA SERGIO, 3,5, 182º; MAURA MARTINS DA SILVA, 3,5, 183º; LUZIA MARIA DE JESUS, 3,5, 184º; WILMA DE DEUS FRANCISCO, 3,5, 185º; ROSANA FIDELIS SANTOS EDUARDO, 3,5, 186º; BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, 3,5, 187º; LUZIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, 3,5, 188º; DORVALINA FERREIRA DOS SANTOS, 3,5, 189º; MARLENE MOREIRA DA SILVA, 3,5, 190º; TANIA MARIA DE SOUZA, 3,5, 191º; CLEIDE ALENCAR DOS SANTOS LIMA, 3,5, 192º; MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA, 3,5, 193º; EVA AVELINO DIAS, 3,5, 194º; TEREZINHA DOMINGOS DA SILVA, 3,5, 195º; RAIMUNDO NONATO SOUZA AGUIAR, 3,5, 196º; MARIA SOCORRO TEU NASCIMENTO, 3,5, 197º; ILVANETE GONCALVES RIBEIRO, 3,5, 198º; NEIDE LEONARDO DA SILVA ZITKOSKI, 3,5, 199º; ZILMA AMARAL NEGRE, 3,5, 200º; IRONILDE PEREIRA RIBEIRO, 3,5, 201º; GILVANIA DOS SANTOS GANDA, 3,5, 202º; CERISMAR PARAGUASSU CESAR, 3,5, 203º; ADEILSON FRANCISCO DA SILVA, 3,5, 204º; DILMA AQUINO DE SOUZA ALMEIDA, 3,5, 205º; CELIA PEREIRA LOBO ARAUJO, 3,5, 206º; ERICE COSTA DO NASCIMENTO, 3,5, 207º; MARLENE RODRIGUES DA COSTA, 3,5, 208º; MARIA DE FATIMA B. CLAUDINO, 3,5, 209º; CECILIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS, 3,5, 210º; CLAUDENICE MARIA DA SILVA DE ANDRADE, 3,5, 211º; IVANIR HELENA ROCHA, 3,5, 212º; KILZA CRISTINA TEIXEIRA, 3,5, 213º; EDEM GOMES CALDAS, 3,5, 214º; ELENICE DE ABREU MIRANDA, 3,5, 215º; MARIA IVONETE SANTOS, 3,5, 216º; PAULO CESAR CORREA ALVES, 3,5, 217º; ELIANE APARECIA BATISTA FRANCO DE SOUZA LOPES, 3,5, 218º; SONIA BEZERRA DE LIMA PEREIRA, 3,5, 219º; NEUZA DE BARROS BARBOSA, 3,5, 220º; ADAILZA CARNEIRO DOS SANTOS, 3,5, 221º; FANIA SENA SOUZA MISQUITA, 3,5, 222º; ELIANE GOMES DE OLIVEIRA, 3,5, 223º; ROSIRENE ARAUJO MARTINS, 3,5, 224º; ELISANGELA BASTOS DE FIGUEIREDO CAROLINO, 3,5, 225º; AUREA LUCIA MARINHO DIAS, 3,5, 226º; ELIEDNA DA SILVA DOMINGOS, 3,5, 227º; ISABEL GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA, 3,5, 228º; WALDIR MOREIRA PONTES, 3,5, 229º; ODALICE ROCHA DE OLIVEIRA, 3,5, 230º; ANGELA BATISTA DE CARVALHO, 3,5, 231º; MANUELA MACHADO INSUA VAZQUEZ, 3,5, 232º; ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA, 3,5, 233º; ERLI BARBOSA DAMASCENO, 3,5, 234º; ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 3,5, 235º; MARCIA LOPES RODRIGUES, 3,5, 236º; JUCILENE DIAS ZOZIMO MARTINS, 3,5, 237º; GILVANA RODRIGUES FONSECA, 3, 5, 238º; JERCIANNE LAICE DE SOUSA VIEIRA, 3,5, 239º.

3. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados.
4. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.
5. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, Bloco B, Térreo.
6. No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.
7. A relação completa de documentos a serem apresentados consta no site: www.saude.df.gov.br.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

Secretário de Estado de Saúde

Respondendo

~~EDITAL NORMATIVO Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014~~

~~CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A~~

~~NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a decisão judicial constante à folha 1.455, constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 2013.01.1.136980-0, e a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº. 191 de 15 de setembro de 2014, com fulcro na Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, considerando parecer nº 235/2014 – PROPES/PGDF referente a processo nº 060.009076/2014 – SES/DF, torna pública a contratação por tempo determinado de Profissionais: Médico – UTI Adulto, Clínica Médica e Especialista em Saúde: Fisioterapeuta.~~

~~1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1.1. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será regida por este Edital e executada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.~~

~~1.2. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será pelo período 1 (um) ano prorrogável por igual período, nos termos do artigo 2º, inciso X, e/c artigo 4º, inciso II, da Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008, com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, tempo necessário para que os aprovados em concurso público para cargo efetivo da SES/DF sejam nomeados, tomem posse, e entrem em exercício.~~

~~2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS BÁSICOS:~~

~~2.1. (Nº da opção, Cargo, Nº de Vagas, Carga Horária e Vencimento básico):~~

~~OPÇÃO 01: Médico – UTI Adulto (11 vagas – 20h), R\$ 8.800,00;~~

~~OPÇÃO 02: Médico – Clínica Médica (21 vagas – 20h), R\$ 8.800,00;~~

~~OPÇÃO 03: Fisioterapeuta (32 vagas – 20h), R\$ 2.728,00;~~

~~2.1.1. Será oferecida a opção para 40 (quarenta) horas, no ato da contratação. Nesse caso a remuneração será de:~~

~~OPÇÃO 01: Médico – UTI Adulto, R\$ 17.600,00;~~

~~OPÇÃO 02: Médico – Clínica Médica, R\$ 17.600,00;~~

~~OPÇÃO 03: Fisioterapeuta – R\$ 5.456,00;~~

~~2.2. Os requisitos e atribuições de cada cargo/especialidade serão exigidos de acordo com a legislação específica da Secretaria de Estado de Saúde do DF.~~

~~2.2.1. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO UTI ADULTO: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o conteúdo no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.~~

~~2.2.1.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO UTI ADULTO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira ou residência médica em UTI ADULTO, exercício da função de médico na especialidade pleiteada, comprovado por meio de Declaração da área de atuação e respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou declaração emitida por órgão público oficial, ou entidade privada prestadora de serviços de saúde, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação.~~

~~2.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CLÍNICA MÉDICA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o conteúdo no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam ao tratamento médico e à proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.~~

~~2.2.2.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO CLÍNICA MÉDICA: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira, residência médica em clínica médica, ou experiência de 2 (dois) anos completos nas áreas de urgência e~~

~~emergência, ou anestesia, cirurgia geral e medicina intensiva, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração emitida por órgão público oficial.~~

~~2.2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e prescrição médica; realizar diagnósticos específicos; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; participar de programas de treinamento da área de atuação; executar outras atividades de interesse da área.~~

~~2.2.3.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia, experiência de 03 (três) anos completos, na função de Fisioterapeuta, em atividade hospitalar nas seguintes áreas: Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, comprovada por meio de Declaração e contrato de prestação de serviço nas áreas acima emitidas por entidade privada prestadora de serviços de saúde, ou declaração emitida por órgão público oficial.~~

~~3. DA INSCRIÇÃO (ENTREGA DOS CURRÍCULOS)~~

~~3.1. A inscrição será feita somente de forma presencial, com a entrega do Currículo.~~

~~3.2. Todos os requisitos básicos do cargo deverão ser comprovados no momento da entrega do currículo.~~

~~3.3. A comprovação dos requisitos básicos do respectivo cargo deverá ocorrer por meio de cópia autenticada em cartório ou acompanhada do documento original.~~

~~3.4. SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO CURRÍCULO, OS DOCUMENTOS ABAIXO, CONFORME O RESPECTIVO CARGO:~~

~~3.4.1. MÉDICO – UTI ADULTO / CLÍNICA MÉDICA~~

~~a) Currículo Vitae;~~

~~b) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina;~~

~~c) Registro no Conselho de Classe (CRM);~~

~~d) Título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira ou residência médica na especialidade e/ou experiência de 02 (dois) anos completos comprovados por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou declaração emitida por órgão público oficial ou, experiência de 02 (dois) anos completos comprovados por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou declaração emitida por entidade privada prestadora de serviços de saúde.~~

~~e) Títulos e demais critérios de pontuação, conforme o quadro 6.1.1, caso possua.~~

~~3.4.2. ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA~~

~~a) Currículo Vitae;~~

~~b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em FISIOTERAPIA, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;~~

~~c) Registro no Conselho de Classe (CREFITO);~~

~~d) Experiência de 03 (três) anos completos, na função de Fisioterapeuta, em atividade hospitalar nas seguintes áreas: Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, comprovada por meio de Declaração e contrato de prestação de serviço nas áreas acima emitidas por entidade privada prestadora de serviços de saúde, ou declaração emitida por órgão público oficial.~~

~~e) Títulos e demais critérios de pontuação, conforme o quadro 6.1.3, caso possua.~~

~~4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO~~

~~4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, devidamente reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos.~~

~~4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.~~

~~4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.~~

~~5. DA DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS~~

~~5.1. Os interessados deverão entregar currículo entre os dias 24 a 30 de setembro de 2014.~~

~~5.2. A entrega dos currículos será das 09:00 horas até as 17:00 horas, na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, localizada no subsolo da sede da SES, situada no SAIN Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF.~~

~~6. DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS~~

~~6.1. Somente serão aceitos os títulos ou documentos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega dos currículos, observadas as pontuações a seguir:~~

~~6.1.1. Quadro de atribuição de pontos para avaliação dos critérios – MÉDICO – UTI ADULTO / CLÍNICA MÉDICA~~

<del>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS – MÉDICO UTI ADULTO / CLÍNICA MÉDICA</del>			
<del>ALÍNEA</del>	<del>TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO</del>	<del>VALOR DE CADA CRITÉRIO</del>	<del>VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS</del>
<del>A</del>	<del>Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.</del>	<del>2,5</del>	<del>2,5</del>